

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2202.01/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TURURU.**

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia é R\$ 7.559,00 (Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais) sendo R\$ 1.169,00 (Um Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais) da empresa ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA ME e R\$ 6.390,00 (Seis Mil, Trezentos e Noventa Reais) da empresa VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Secretário de Administração e Finanças deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 22 de Fevereiro de 2018.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação